



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Processo



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03 /2019

Contrato nº 03 /2019

Processo nº 000571/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação Por Limite, artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993.

Pelo presente Termo Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.467.844/0001-01, situada na Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, neste ato representado por seu presidente, **SR. ENIS SOARES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 051.932.936-89, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 12485302 SSP/MG, residente e domiciliado na Comarca de Guarapari/ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GABRIEL HENRIQUE LUNG DE MATTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.960.518/0001-59, sediada na Rua São Silvano, s/nº - lote 01- quadra 86 – São Gabriel – CEP 29.213-400, neste ato representado por seu sócio administrador, **SR. GABRIEL HENRIQUE LUNG DE MATTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 3630407 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 165.996.847-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua São Silvano, SNº - Lote 01 Quadra 86 – São Gabriel Guarapari/ES, CEP:29.213-400, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO, modalidade dispensa de licitação por limite**, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e demais Leis pertinentes a matéria, que se fará reger pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJAS) DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES – CMG NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

2.1 - A Câmara Municipal de Guarapari/ES pagará a Contratada pelo fornecimento ora contratado até o valor global de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, sendo que a empresa receberá de acordo com os valores unitários abaixo especificados:

Item	Quant.	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	15	Botijas de gás liquefeito de petróleo de 13 kg	supergasbras	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
Valor total do Fornecimento: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)					

2.1.1 - O pagamento será realizado, mensalmente, após o fornecimento e apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo Fiscal da **CONTRATANTE**, por meio de depósito em conta corrente, com apresentação das Certidões conforme item 2.8.

2.2 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência de qualquer obrigação, as quais poderão ser compensadas com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

2.3 - No valor do contrato, já estão incluídos todos os custos e despesas com encargos fiscais, sociais e trabalhistas, inclusive transporte, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto licitado.